



PORTARIA N° 103

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
IZAIAS SALDANHA NETO				090	22/06/2012 21/06/2017	11/04/2021 09/07/2021
13744556	1	CSPE-PETA	173655940			

CURITIBA, 24 / 02 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL